

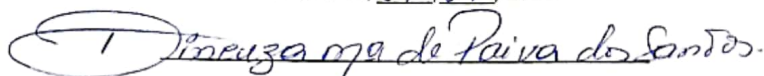


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 56/2021-GAB/SESPA, 30 DE JUNHO DE 2021.

Registrado às fls. nº 56, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 01/07/2021.


Escriturário(a)

Dispõe sobre a instauração de
Processo Administrativo
Disciplinar, indiciando servidor
do quadro efetivo e dá outras
providências

A secretaria de Executiva de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 151/1992, seu artigo 221, que instituiu o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Almeirim.

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 092/2019/PMA/SESPA/GAB/RH, datado de 15 de julho de 2019.

CONSIDERANDO que a servidora requereu Licença sem remuneração (até 02 anos), e que justifica que estaria cursando uma faculdade, mas não apresentou e/ou fez juntada de documento comprobatório, não tendo, portanto, o pedido DEFERIDO.

CONSIDERANDO que o ato praticado pela servidora constitui falta grave de abandono de emprego, haja vista, que a servidora encontra-se afastada de suas atividades desde 01/07/2019.

RESOLVE:

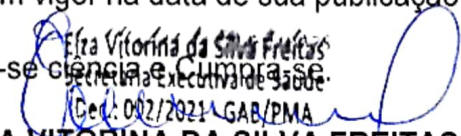
Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, conforme disciplina o artigo 220 da Lei 151/1992, indiciando a senhora **SILVANA PACHECO GALENO**, matrícula nº 0261905, servidora do quadro efetivo, exercendo a função de Técnica de Enfermagem, lotada na secretaria Executiva de Saúde- SESP, de acordo com o art. 216, II, da mesma Lei.

Art. 2º - Encaminhar à comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo decreto nº 208/2021-GAB/PMA, para apurar os fatos.

Art. 3º - dar conhecimento ao sindicato ao qual o servidor é vinculado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumprimento.


ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA